

DIVERSIDADE DE POVOS E FORMAS DE PRESENÇA INDÍGENA NO TERRITÓRIO DO CRAS VIDA NOVA, EM CAMPO GRANDE- MS.¹

Norivalson da Silva Vieira²
Estela Márcia Rondina Scandola³

RESUMO

O **tema** deste trabalho trata da presença indígena no território urbano de Campo Grande-MS, especificamente no território do CRAS/Vida Nova. A Política Nacional de Assistência Social (PNAS) tem a visão de indígenas nas aldeias tradicionais, e Campo Grande, por meio dos órgãos públicos, ou não reconhece a presença indígena ou, reconhecendo, não registra a diversidade étnica e de formas de presença. O **objetivo** desse artigo é “descrever a diversidade dos povos e formas de presença indígena no território do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS / Vida Nova”. A **metodologia** da pesquisa é qualitativa, sendo que a coleta de dados foi realizada nos bancos de dados oficiais, documentos institucionais do CRAS Vida Nova, em artigos científicos sobre o território e nos documentos do estágio em Serviço Social, especialmente o diário de campo. Os dados foram organizados em dois temas: formas de presença e diversidade étnica no território. A análise está baseada nos fundamentos do Serviço Social. Os **resultados** indicam que na área adstrita do CRAS Vida Nova há diferentes formas de presença dos povos indígenas já foram identificadas: Aldeia Urbana, Acampamento, Comunidade Indígena em conjunto habitacional, agrupamentos familiares em bairros, famílias em conjuntos habitacionais e indígenas vivendo em famílias mistas ou não indígenas. Sobre a diversidade étnica, os depoimentos e dados oficiais indicam que vivem Guarani, Kaiowa, Kadiweu, Guató e Terena, sendo este último o povo com maior número de presença. Além disso, foi constante, no levantamento de dados, que os indígenas da região estão crescendo em visibilidade, bem como há uma circulação permanente entre aqueles que moram em zonas urbanas e as aldeias tradicionais, especialmente nos territórios terena. As **considerações finais** apontam que a atuação do Serviço Social comprometida com o seu projeto ético-político é uma possibilidade concreta de visibilizar as diversidades étnicas nos territórios em que atuam. As políticas públicas e a profissão podem ter ganhos significativos se considerarem a diversidade étnica e seus saberes como riqueza na sua atuação cotidiana. O estágio em Serviço Social e a atuação profissional com os povos indígenas possibilitam evidenciar conhecimentos compartilhados entre os saberes dos grupos étnicos e dos fundamentos da profissão. No CRAS Vida Nova percebeu-se que os bancos de dados oficiais e as informações repassadas pelas próprias lideranças são complementares sobre realidade da diversidade étnica. A presença no contexto urbano não é novidade, mas a garantia dos direitos gerais e específicas da etnicidade continua sendo um grande desafio.

¹Este artigo é parte do Projeto de Pesquisa “Diversidade étnica no território do CRAS Vida Nova – reconhecimento a partir dos seus trabalhadores”, aprovado pelo CEP-UCDB sob o no. **CAAE**: 57310116.1.0000.5162.

² Graduando em Serviço Social da Universidade Católica Dom Bosco – UCDB. Emeio: norivalsonvieira@yahoo.com.br

³ Assistente Social, Professora do curso de Serviço Social da Universidade Católica Dom Bosco-UCDB. Emeio: estelascandola@yahoo.com.br

Palavras-chave: Assistência Social, Indígenas Urbanos, Serviço Social, Campo Grande.

1. INTRODUÇÃO

No final do século XVI, na América, não se sabe ao certo quantas nações viviam, mas na época da ocupação europeia, certamente eram mais de três mil nações vivendo nas regiões que hoje se chama Brasil e a população era entre de três milhões e meio a cinco milhões de habitantes. (PREZIA, HOORNAERT, 2000). Atualmente, segundo o IBGE, no censo de 2010, as pessoas que se autodeclararam indígenas soma menos de 820 mil habitantes. O próprio instituto, no entanto, registra que houve um crescimento substancial (+ de 11%) em relação ao censo anterior (2000), ou seja, cresceu mais que a população não indígena (BRASIL, 2010).

Independentemente da reação de crescimento populacional que ocorre na atualidade, essa não é capaz de responder ao genocídio ocorrido não somente no período de colonização como também na República. Azevedo (s/d) registra que no Brasil as dizimações foram causadas tanto pelos conflitos armados, epidemias e escravização, quanto pelas guerras visando à apropriação dos territórios.

A consideração da diversidade de povos e línguas não foi efetivada pelos colonizadores, por isso, o trato de todos como “índios”. As formas de viver na costa brasileira ou no interior; os costumes e a relação com a natureza; a cosmologia, formas de subsistência e proteção e a relação com os processos de saúde-doença nunca foram evidenciados visando compreender cada povo. Ao contrário, como afirmam Prezias e Hoornaert (2000), tratavam a todos como iguais e, por isso, chamando-os de índios, generalizava a todos e abstraía as diversidades.

O extermínio dos povos indígenas tem o histórico e mantém-se com duas características: o físico – pelos assassinatos armados e epidêmicos; e da identidade – pela política de desindianidade.⁴ O discurso da emancipação trazia, na sua base, a ideia integracionista aculturadora e, portanto, negação da possibilidade das diversidades de identidades dos povos. Ao mesmo tempo em que o Estado brasileiro não reconhecia os povos

⁴ Viveiros de Castro (2006) trabalha com o conceito no sentido que a indianidade significa reconhecer a existência dos povos indígenas e requer outras formas de atuação do Estado. Conforme o autor, com a desindianização, travestido do discurso de emancipação, o que se quis foi liberar os territórios para ocupação e dispô-los ao mercado sem considerar o regime especial de cidadania.

indígenas, mas somente os índios de forma genérica, a dizimação ocorria em cada povo, havia uma forma geral e outra específica de genocídio.

Em todas as situações o Estado brasileiro teve papel protagonista no desrespeito aos direitos dos povos indígenas. Castro (2006), questionando os diferentes papéis do Estado, registra que houve momentos em que se defendeu que deveria haver peritos para afirmar quem era e quem não era índio baseado em conhecimentos biológicos e isso provocou uma reação importante dos antropólogos. A discussão interminável sobre o que era e não era ser indígena acabou por afirmar que não era possível fazer uma definição objetiva:

não o conseguimos; mas acho que um dia vamos chegar lá – que índio não é uma questão de cocar de pena, urucum e arco e flecha, algo de aparente e evidente nesse sentido estereotipificante, mas sim uma questão de “estado de espírito”. Um modo de ser e não um modo de aparecer. (CASTRO, 2006, p.3)

A negação da categoria “povo indígena” e da “autodeterminação” foram decisivas para sedimentares posturas e políticas generalistas e que se fundamentam em evolucionismo, ou seja, todos os povos devem caminhar para tornar-se um povo desenvolvido no modelo ocidental-europeu, baseado na urbanidade e complexo tecnológico-industrial. Durante o período de ditadura militar pós-64, as diferentes tentativas de negação dos povos indígenas, conforme Castro (2006), tiveram um efeito contrário e tiraram da invisibilidade os indígenas como atores políticos.

O movimento indígena articulado entre diferentes povos foi gestado e eclodiu em luta na Constituinte de 1988 e conquista os artigos 231 e 232 na Constituição Federal que, na sua essência inscreve:

Art. 231. São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens.

Embora o movimento não tenha obtido sucesso em inscrever “povos indígenas” ao invés de índios, conseguiu falar da “organização social”, ou seja, as diferentes possibilidades de suas existências como povos. No entanto, a ratificação da Convenção 169 da OIT, em 2004, por meio do Decreto 5051 da Presidência da República vai se constituir em um novo avanço na garantia do reconhecimento “Dos Povos Indígenas e Tribais”, como é o seu título (BRASIL, 2004).

Outra conquista importante, a partir da Convenção 169, foi a autodeterminação, ou seja, “A consciência de sua identidade indígena ou tribal deverá ser considerada como critério

fundamental para determinar os grupos aos que se aplicam as disposições da presente convenção” (BRASIL, 2004, p.2).

No entanto, com afirmam Dacome e Scandola (2010), a decisão entre autodeterminar-se ou não tem a ver com as possibilidades de acesso aos direitos sociais. Historicamente a negação étnica foi o caminho que teve que ser trilhado visando fugir da discriminação e do não acesso às políticas sociais, especialmente em todo o período que vigorou a ideia do indígena como incapaz e/ou tutelado pela FUNAI.

Após a Constituição de 1988, no entanto, tem ocorrido um aumento significativo de autodeterminação indígena que, inclusive, influenciou os dados sobre o crescimento populacional. No Censo de 2010, por exemplo, há um aumento do número de pessoas que se autodeclararam indígenas sendo moradores urbanos. Mesmo havendo queda em algumas regiões metropolitanas, Boa Vista- RR e Campo Grande- MS foram as capitais em que mais cresceu em número de indígenas moradores da cidade. Muitos estudiosos “atribuíram o fato a uma conjuntura política mais apropriada para os indígenas no País, o que estaria ajudando a reverter à invisibilidade sociopolítica desse segmento populacional” (BRASIL, 2010, p. 18).

Mato Grosso do Sul tem a 2^a. maior população indígena do país, com o Censo 2010 informando como 73.295 indígenas se autodeclarados. Há diferentes formas de presença como

aldeias em territórios demarcados, aldeias urbanas, frentes de trabalho, grupos familiares urbanos, área de retomada, acampamento, grupos em trânsito, famílias dispersas em assentamentos rurais e ainda vivendo em escombros e periferias urbanas em condições iguais ou piores que os demais da mesma localidade (SCANDOLA, 2006, p.5)

Sobre os diferentes povos que estão presentes em Mato Grosso do Sul, há que se considerar que parte deles é oficialmente reconhecida e outros não. O Ministério Público Federal, na edição de sua revista Tekoha (2012), o Ministério Público Federal afirma existirem 7 etnias: Kadiwéu, Guató, Ofayé-xavante⁵, Kinikinawa, Terena, Guarani⁶ e Atikum. Segundo Scandola (2006), para além do reconhecimento oficial há outros povos que estão presentes no território sul-mato-grossense e, muito embora não sejam reconhecidos como sendo daqui, precisam ser considerados nas políticas públicas como os Laiano na região de

⁵ Mantivemos a informação conforme a publicação do MPF, muito embora discordemos da junção ofayé-xavante, considerando-os dois povos distintos.

⁶As formas de referência aos Guarani por vezes aparecem em publicações identificados como sendo um povo com três etnias – Mbya, Ñandeva e Kaiowa, sendo que a segunda se autodetermina como sendo os Guarani e havendo distinção com o Kaiowa. Em Mato Grosso do Sul, há um consenso que estão presentes os Guarani/Ñandeva e os Kaiowa.

Miranda, os Kamba em Corumbá e os Ayoréu nos territórios fronteiriços de Brasil/Bolívia e Brasil/Paraguai.

Com as frentes de trabalho em destilarias e nas áreas de deserto verde – como é chamado o eucalipto pelos movimentos ambientalistas – houve também circulação de outras etnias em territórios sul-mato-grossense como é o caso dos Xavantes. Este povo, juntamente com os Bororos, também está presente nas universidades a partir dos programas de acesso, sejam eles do Governo Federal ou por iniciativa das Universidades, como é o caso da UCDB.

Campo Grande participa da realidade indígena em diferentes formas, ou seja, é o município com forte presença de povos que residem na cidade, circulam nela para acesso às políticas públicas, especialmente saúde e educação. Não menos importante é, em Campo Grande – como centralidade do poder político-econômico, a realização de um número significativo de movimentos e negociações e, com isso, circulação de povos indígenas em espaços públicos que são moradores de diferentes regiões do estado. No censo 2010, 5657 pessoas se declararam indígenas (IBGE, 2010)⁷. Oficialmente o MPF reconhece que estão em diferentes formas de presença, destacando as Aldeias Urbanas e o Acampamento.

Por isso, o objetivo desse artigo é descrever as diferentes formas de presença indígena e a diversidade étnica que compõem o território do Centro de Referência de Assistência Social CRAS / Vida Nova “Henedina Hugo Rodrigues”. A importância desse trabalho é a possibilidade de dispor de conhecimentos para que tanto o Serviço Social quanto as políticas públicas possam atuar com equidade, sobretudo respeitando as diversidades étnicas e as diferentes formas de presença nos territórios.

2. MATERIAIS E MÉTODOS

Este artigo tem como base a pesquisa qualitativa de base documental. As fontes de dados são os diferentes documentos produzidos no âmbito do estágio de Serviço Social, ou seja, os vários documentos necessários, elaborados pelos estudantes e que são: a) Diário de campo; b) Diagnóstico institucional; c) Plano de Estágio; d) Relatório de atividades; e) Fichamentos de leituras bibliográficas temáticas do campo de estágio e f) Estudo dos documentos institucionais.

⁷ No mesmo documento do IBGE (2010), há informações diferentes sobre o número de indígenas que se autodeclarou sendo: a) na página 16 a informação é de 5657 ; b) na página 24, informa que são 5898. Consideramos o primeiro dado por opção aleatória.

Todas as fontes acima foram utilizadas visando construir este artigo, sendo levantados principalmente os registros existentes sobre os diferentes povos existentes no território do CRAS Vida Nova e as formas de presença. Os documentos foram lidos em exaustão e evidenciados os dados objetos do artigo.

A análise de dados ocorreu a partir dos fundamentos teóricos do Serviço Social.

3. RESULTADOS E DISCUSSÕES

O Centro de Referência de Assistência Social – CRAS / Vida Nova “Henedina Hugo Rodrigues” é uma unidade municipal de atenção básica do Sistema Único de Assistência Social, inaugurada em 2003 e está localizada na Região Segredo, região norte da cidade de Campo Grande. Cumprindo as orientações da Política Nacional, o CRAS é referência para cinco mil famílias e tem um território adstrito composto por bairros, comunidades, conjuntos habitacionais e aldeias indígenas⁸(VERSOZA, 2014).

O CRAS / Vida Nova está localizado em uma área de densidade populacional importante, considerada periferia norte da cidade. Conforme explicam Sauer, Campelo e Capilé (2012), ao estudarem os índices de exclusão em Campo Grande, a cidade apresenta suas desigualdades em forma radial, sendo que os bairros centrais são aqueles com melhores condições de vida e a periferia com os menores índices de IDH e maiores índices de exclusão. A Região Segredo, onde se encontra esse estudo, tem de 33 a 49% das famílias que se autodeclararam necessitadas, compondo o grupo dos piores índices da cidade.

Nos documentos do CRAS Vida Nova consta que em seu território de abrangência há presença indígena e está localizada na Aldeia Urbana Água Bonita e também na Comunidade Indígena Tarsila do Amaral, sendo que ambas estão cobertas pelos programas do Centro de Referência (VERSOZA, 2014).

Segundo o Ministério Pública Federal (MPF), além da Aldeia Urbana Água Bonita, há o Acampamento, e ambas as formas de presença ocorrem a partir da intensificação da presença indígena no centro urbano de Campo Grande, sendo que iniciou na década de 1960, com maior incidência na década de 1990. Atualmente, pode-se destacar:

⁸ A área do CRAS Vida Nova é composta: pelos Conjuntos Habitacionais Vida Nova I, II, III, Tarsila do Amaral; pelos bairros Jardim Anache, Jardim Columbia, Nova Lima, Núcleo Pereira Borges, José Tavares do Couto, Oscar Salazar, Campo Belo, Campo Novo, Jardim Presidente, Jardim Cerejeiras, Mata do Segredo, Morada Verde, Água Bonita Parque Iguatemi, Coriolano, Morada do Segredo e Cristaldo; Aldeias Urbanas, Água Bonita e a Comunidade Indígena Tarsila do Amaral (VERSOZA, 2014).

Seis aldeias urbanas em Campo Grande, capital do estado: Marçal de Souza, Tarsila do Amaral, Darci Ribeiro, Comunidade Indígena do Núcleo Industrial e a recente Comunidade Indígena TumunemoKalivono (Futuro da Criança), essas Aldeias são basicamente conjunto habitacionais horizontais, bairros comuns da periferia (MPF, 2015).

A forma mais visível da presença indígena seja em documentos públicos ou mesmo na organização dos serviços das políticas sociais é a Aldeia Urbana.

Em 1999 a aldeia Água Bonita foi reivindicada ao governo estadual por um grupo indígena majoritariamente guarani. Possui 60 casas de alvenaria dispostas em círculos, decoradas com grafismos dos diferentes povos indígenas de Mato Grosso do Sul. Na Água Bonita existe uma oca, onde são realizados alguns trabalhos artesanais, ensaios das danças, reuniões internas, atividades esportivas e execução de alguns projetos. (BRAGA, SCANDOLA e ESPRICIDO, 2013 apud IBSS CO, 2012).

Como afirma uma das lideranças (entrevista A), nasceu como articulação do Kaguatoka⁹, organização que tinha à frente dona Marta Guarani¹⁰. No governo Zeca do PT, havia um programa habitacional chamado “*Che Roga Mi*” e, com a reivindicação dos indígenas, começou a montar um projeto para comprar toda a área da “Chácara Bonita”, ou seja, teria espaço para a construção das casas e também para plantação. A negociação de compra começou em 2001 e naquele mesmo ano houve a entrega das casas, tendo sido uma construção rápida. Como foi uma luta encabeçada pela Associação que congregava várias etnias, então também estas passaram a ser beneficiadas pelas casas e, portanto, não foi aldeia de um povo indígena somente (VIEIRA, 2016).

As sessenta casas não foram suficientes para o número de famílias indígenas que moravam na Região do Segredo e, além disso, muitas famílias de outras regiões da cidade e das terras tradicionais também vinham morar nas imediações. É comum os parentes virem morar perto de outros parentes. As dificuldades de conseguir moradia na cidade também fizeram com que muitas famílias ficassem morando no entorno do que se denominou Aldeia Água Bonita. A terra inteira que foi adquirida, embora ficasse no município de Campo Grande, ainda não era urbana e, por isso, muitos diziam que não era aldeia urbana. Além das casas, também foi construída um Oca e mais sessenta terrenos como bens da comunidade. Em 2005, foi criada a Associação dos Moradores da Comunidade Indígena Água Bonita. Já se via que muitas famílias estavam abrigando os parentes, crescendo o número de gente dentro da

⁹Associação Indígena que teve início na década de 1990, liderada praticamente por mulheres indígenas moradoras da zona urbana de Campo Grande e que registrou o nome a partir das iniciais das etnias Kaiowá/Guarani, Guató, Terena e Kadiweu.

¹⁰Dona Marta Guarani, (1942-2003), nasceu KunhaGevy que significa nova mulher. Conhecida como defensora e articuladora das causas indígenas, feminista, participou dos principais movimentos reivindicatórios sul-mato-grossenses e da luta na Constituinte de 1988. (MULHER 500, s/d)

Aldeia e também muitas casas sendo montadas nos terrenos que ficavam perto (VIEIRA, 2016).

A entrevistada B relatou que, provavelmente, foi no ano de 2004 quando mais cresceu o número de famílias indígenas na região e já havia uma movimentação por parte da Prefeitura para tornar a área perímetro urbano de Campo Grande. Nessa época havia muitos barracos nas redondezas com famílias indígenas, e foi com a organização desses moradores que se passou a reivindicar moradia. A Prefeitura foi pressionada e teve a participação do Conselho Municipal dos Direitos e Defesa dos Povos Indígenas de Campo Grande (CMDDPI), que apoiou a construção do Conjunto Habitacional Tarsila do Amaral. Muitos indígenas que viviam na região trabalharam na construção das casas e parte das casas foi destinada a eles ou para famílias que estavam em barracos na redondeza. Esse agrupamento que mora no interior do Conjunto Habitacional hoje se autodenomina de Comunidade Indígena Tarsila do Amaral. A entrevistada lembra que foi no ano de 2007. O cadastro para conseguir as casas havia sido realizado na Empresa Municipal de Habitação – EMHA e foram beneficiadas oitenta famílias (VIEIRA, 2016).

A construção das casas do Conjunto Habitacional Tarsila do Amaral – com 223 casas e financiamento do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, do governo federal com contrapartida financeira do município – sempre teve discussão entre várias lideranças indígenas. O Entrevistado A afirma que a Prefeitura legalizou a condição urbana da Aldeia Água Bonita e a reconheceu. Ao mesmo tempo, tomou para si uma área pública que anteriormente era destinada às famílias dessa Aldeia. A partir dessa atuação jurídica, a dispôs para a construção do Conjunto. A Entrevistada B afirma que a conquista das casas foi resultado da luta de famílias indígenas que já moravam na região ou mesmo em outros bairros e que se inscreveram no programa de habitação do município. Afirma ser fruto da luta em diferentes frentes como o governo municipal, estadual e o apoio do CMDDPI. Esses diferentes pontos de vista também têm significado que duas formas de presença indígena separados/unidos por uma rua estão configuradas em formas diferentes de viver, muito embora estejam em espaços geográficos contíguos. Configura-se, no dizer dos moradores do Conjunto, que são integrantes da Comunidade Indígena do Tarsila do Amaral.

Conforme o Entrevistado A, a partir de 2010 ocorre uma reorganização da associação de moradores que tinha ficado desativada. Um dos principais desafios foi a regularização das terras da Água Bonita, inclusive reivindicando a área de preservação ambiental e a expansão do território, pois ficaram sem espaço para suas atividades inerentes à sua cultura. Foi entre os

anos de 2013/2014 que ocorreu a ocupação e consolidação do acampamento que atualmente abriga 138 (cento e trinta e oito famílias). A regularização da terra foi retomada com apoio de um parlamentar municipal. Foram realizadas articulações com a Defensoria Pública, Ministério Público Federal, FUNAI e SESAI para que pudessem apoiar. Foram várias reuniões na Oca da Água Bonita e ficou decidido que as famílias receberiam os lotes desde que comprovassem que eram indígenas com o Registro de Nascimento do Índio (RANI) e também não tivessem outros bens e condições de pagar aluguel (VIEIRA, 2016).

Outra forma de presença de indígenas no território foi detectada a partir do próprio trabalho do CRAS na inscrição no CADÚNICO. Quando se trata de bairros, ou seja, aqueles que não tiveram a organização a partir de conjuntos habitacionais, é comum encontrar uma ou várias famílias morando perto. Não se trata necessariamente de parentes de sangue, mas geralmente conhecidos do mesmo território tradicional. Ainda pode ter uma situação é que se aproximaram na moradia a partir da identidade de cada povo, ou seja, terena mora perto de terena.

Quando se trata de conjunto habitacional, esta situação praticamente não acontece, pois o acesso à moradia, não teve o critério de aproximar as famílias indígenas. É comum, desta forma, encontrar famílias que vivem junto às famílias não indígenas. Em todas as situações, vivendo agrupadas ou não, são pontos de apoio para idas e vindas a territórios demarcados ou Aldeia como comumente denominam.

O instrumental de registro do CADÚNICO tem um item específico que trata da família e a identidade indígena como pode ser observado a seguir:

Figura 1: Extrato de parte do instrumental de inscrição no CAD-Único referente à identidade familiar indígena.

ligado à sensibilidade dos trabalhadores dessa Política. As situações percebidas e abordadas referiram-se a casais formados por não-indígenas/indígenas; parentes indígenas vivendo em famílias não indígenas; e pessoa acolhida em famílias mistas seja para acesso ao SUS ou ao trabalho (VIEIRA, 2015b; VIEIRA, 2016).

Em todas as formas de presença acima citada, observou-se que há diversidade de povos com predominância do número de famílias terena. Em 2012, no levantamento realizado pelo IBISS-CO, os jovens participantes da pesquisa registraram que havia na Aldeia Água Bonita 86% de terena; 10% de guarani; 2% de guató e 2% de kadiwéu. (BRAGA, SCANDOLA E SCHUAIGA, 2013). Nos dados apresentados pelo Ministério Público Federal, há a presença de Guarani, Kaiowá, Kadiwéu, Guató e os Terena (MPF, 2015).

A presença das diferentes etnias foi comprovada tanto pelo Entrevistado A quanto pela Entrevista B e nos registros do Diário de Campo de Vieira (2015 b e 2016). No entanto, não há precisão sobre as diversas etnias presentes atualmente na Comunidade Indígena Tarsila do Amaral, Acampamento e nas demais formas de presença detectada. Conforme afirmou o Entrevistado A, todas as etnias que estavam presentes na Associação Kaguateka vieram para a Aldeia Urbana. Como afirmou a Entrevistada B, se é indígena é parente. É afirmada, por ambos os entrevistados e também nas atividades do CRAS, a maior presença dos terena em todas as formas de vivência no território do CRAS Vida Nova.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presença de povos indígenas em Campo Grande-MS é indiscutível e a visibilidade desses, no contexto urbano, tem sido cada vez mais evidenciada e tem a ver exatamente com suas atuações frente aos poderes instituídos, e, às políticas sociais.

Essa forma de presença pode ter ou não a autodeclaração de sua consciência sobre a identidade indígena, ou seja, há que se considerar que as pessoas podem ou não querer ser reconhecida, pois, a depender da situação, pode significar o acesso ou não aos direitos. No entanto, com as políticas afirmativas, percebe-se que há um processo cada vez mais intensificado de auto-identidade indígena, inclusive afirmando a identidade étnica. Passa-se do “descendente de índio” para “indígena” e, na sequência, afirma-se à qual povo pertence.

A presença urbana dos indígenas, visível e reivindicatória, ainda causa estranheza em grande parte da sociedade, pois não é mais o “não cidadão” tutelado, mas é um cidadão que requer direitos para si e para o seu grupo. A diversidade étnica não significa separação dos

povos que vivem na cidade. Ao contrário, tem sido evidenciada como possibilidade de juntar parentes.

No território do CRAS Vida Nova, conclui-se que há um processo permanente de chegada de novos habitantes que se declaram indígenas, com diferentes formas de agrupamento ou não. Portanto, não existe dado permanente sobre a realidade, necessitando atualização sistemática sob pena da realidade mutável não ser apreendida pela política e tornar-se incapaz de responder às demandas sociais. No entanto, já há presenças sedimentadas grupalizadas como Aldeia, Acampamento e Comunidade.

As diferentes formas de presença e povos necessitam de aproximações permanentes e sucessivas com a realidade e re-desenho da atuação da política de assistência social, com o exercício da alteridade. Pode-se afirmar que também as demais políticas sociais podem valer-se do conhecimento, evidenciado de forma que a diversidade étnica não seja empecilho para a execução de políticas equitativas, mas a possibilidade de enriquecimentos.

Para o Serviço Social, apreendeu-se a importância de valorizar o estágio acadêmico e as possibilidades que podem ser potencializadas a partir da documentação do estagiário e institucional. Torna-se fundamental que os campos de estágio possam ser também campos de pesquisa e evidenciadores do projeto ético-político do Serviço Social, no que se refere aos processos de apoio aos movimentos emancipatórios.

Sobre a política de assistência social, há que se considerar que a presença de povos indígenas urbanos ainda é uma novidade para a atuação dos CRAS e, nesse caso, o Vida Nova tem sido uma experiência que merece estudos, aprofundamentos e pesquisas. Essas deveriam versar sobre as dificuldades do CRAS atender aos indígenas, sobretudo o que os indígenas pensam e propõem para a política de assistência social.

A marca que há uma forma predominante de forma de moradia indígena, ou seja, a Aldeia, no caso dos espaços urbanos, tem significado também que as políticas sociais praticamente reproduzem a ideia da necessidade de constituir Aldeias Urbanas. O acesso às políticas sociais não pode ser condicionado ao tipo de organização social que os indígenas estão vivenciando, pelo contrário, é a política social que tem que compreender as diferentes formas de organização e potencializá-las. A impossibilidade de qualquer negação de direitos seja pelas diferentes formas de presença ou pela grandiosidade de cada povo só pode ser remetida a pergunta: são os indígenas que vieram morar na cidade ou foi a cidade construída em terra indígena?

Finalmente, é preciso considerar que os profissionais de Serviço Social, como afirmou-se na Semana de Serviço Social da UCDB de 2014: ou é indígena, ou é misturado ou é não indígena. Mas todos, indiscutivelmente, vão trabalhar com povos indígenas. Não há, no Brasil, nenhum espaço sócio-ocupacional que possa prescindir do rico convívio com as diversidades étnicas. Por isso, considerar o trabalho com os povos indígenas, garantindo a alteridade, equidade e investindo suas formas de organização autônoma, passa a ser o cotidiano da atuação profissional com vistas em políticas sociais que garantam os direitos gerais e específicos para cada povo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AZEVEDO, Marta Maria. O Censo 2010 e os Povos Indígenas. s/d. Disponível em: <<https://pib.socioambiental.org/pt/c/no-brasil-atual/quantos-sao/o-censo-2010-e-os-povos-indigenas>>. Acesso em 10 de ago.2016.

BRAGA, K. J. S., SCANDOLA, E. M. R., ESPRICIDO, L. S. **Jovem indígenas em CampoGrande (re)conhecem sua realidade... um aprendizado para o serviço social.** XIV Congresso Brasileiro de Assistente Social. Águas de Lindóia – SP. 2013.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília/DF: 1988.

_____. **Decreto no. 5051 de 19 de abril de 2004.** Promulga a Convenção no. 169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT sobre Povos Indígenas e Tribais.

_____. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Os indígenas no Censo Demográfico 2010 primeiras considerações com base no quesito cor ou raça.** Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/indigenas/indigena_censo2010.pdf>. Acesso em 22/07/2016.

_____. MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. **Tekoha1.** Procuradoria da República em Mato Grosso do Sul. 2012. S/D. Disponível em: <<http://blog.prms.mpf.mp.br/tekoha1/?p=336>> Acesso em:10 de ago. 2016.

_____. _____. **Tekoha5.** Procuradoria da República em Mato Grosso do Sul. 2015. S/D. Disponível em: <<http://blog.prms.mpf.mp.br/tekoha5/?p=336>> Acesso em:10 de ago. 2016.

CASTRO, Viveiros. No Brasil, todo mundo é índio, exceto quem não é. **Povos Indígenas no Brasil.** 2006. Disponível em:<https://pib.socioambiental.org/.../No_Brasil_todo_mundo_é_índio.pdf>. Acesso em 10 de ago.2016.

DACOME, Rosany Dias Ferraz; SCANDOLA, Estela Márcia. **Políticas Públicas e os Guarani Kaiowá que vivem no Território Urbano de Caarapó-MS.** Trabalho Apresentado no XVII Encontro Nacional Populacionais, ABEP, Realizado em Caxambú-MG, de 20 a 24 de Setembro de 2010. Disponível

em:ww.abep.nepo.unicamp.br/encontro2010/docs_pdf/tema_11/abep2010_2017. Acesso em 10 de ago. 2016

PREZIA, B., HOORNAERT. **Brasil Indígena: 500 anos de Resistência**. São Paulo: FTD, 2000.

REDE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO-REDEH. **Mulher 500 Anos**. Disponível em: <<http://www.mulher500.org.br/acervo/biografia-detalhes.asp?cod=908>>. Acesso em: 10/08/2016.

SAUER, Leandro; CAMPELO, Estevan. CAPILLÉ, Maria Auxiliadora Leal. **Mapeamento dos índices de inclusão e exclusão social em Campo Grande-MS: uma nova reflexão/–** Campo Grande, MS: ed. Oeste, 2012.

SCANDOLA, Estela Márcia Rondina. **Criança dos Povos Indígenas: Apurar o Olho e o Coração na Conquista dos Direitos**. Campo Grande, MS, 2006. Disponível em: www.neppi.org/gera_anexo.php?id=498%20target=>. Acesso em 10/08/2016.

VERSOZA, Artêmio Miguel. **Diagnóstico Socioterritorial**. Centro de Referência de Assistência Social CRAS Vida Nova “Henedina Hugo Rodrigues”. Campo Grande/MS: 2014.

VIEIRA, Norivalson da Silva. **Diário de Campo**. Apresentado como Exigência da Disciplina de Estágio Supervisionado do Curso de Serviço Social à Universidade Católica Dom Bosco-UCDB. Campo Grande/MS: 2015/2016.